



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 128, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1711, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Inscreve o nome de Alberto Martins Torres no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns

**RELATOR:** Senador Wilder Moraes

12 de novembro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9363098284>



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Morais

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº  
1.711, de 2024, do Senador Astronauta Marcos  
Pontes, que *inscreve o nome de Alberto Martins  
Torres no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

Relator: Senador **WILDER MORAIS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.711, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *inscreve o nome de Alberto Martins Torres no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

O projeto contém dois artigos. O primeiro institui a homenagem descrita pela ementa, enquanto o segundo prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, destaca-se uma série de feitos de Alberto Martins Torres que, segundo o autor, o habilitam ao recebimento da homenagem proposta.

A matéria foi distribuída para análise exclusiva e terminativa deste colegiado e não recebeu emendas.





**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Morais

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE a análise de proposições que versem sobre homenagens cívicas, caso do PL em análise.

Além disso, por ser a única comissão a se manifestar sobre a matéria, cabe à CE a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição.

Quanto a estes aspectos, nada há que se opor ao projeto. De fato, a matéria se insere no rol da competência legislativa concorrente da União, conforme disposto no art. 24, IX, do texto constitucional. Ainda, é atribuição do Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção do Presidente da República, de acordo com o art. 48 da Constituição Federal. Ademais, a iniciativa parlamentar é legítima, sedimentada no que dispõe o art. 61 de nossa Carta Magna.

O projeto atende, também, aos requisitos da boa técnica legislativa, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Igualmente, encontram-se atendidos os critérios balizadores constantes da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. Tendo falecido no ano de 2001, verifica-se que foi cumprido o requisito temporal previsto no art. 2º da Lei, que exige o decurso de dez anos da morte do homenageado para que a distinção seja prestada.

No mérito, da mesma forma, a matéria merece acolhida.

Alberto Martins Torres, um notável piloto de caça brasileiro, teve uma trajetória de vida que espelha coragem e serviço à nação. Nascido nos Estados Unidos e tendo vivido em diversos países devido à profissão diplomática de seu pai, Torres se estabeleceu no Brasil aos 15 anos. Demonstrando desde cedo um espírito aventureiro e comprometido, ele foi



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Morais

um dos primeiros voluntários a se inscrever no treinamento da Força Aérea Brasileira nos Estados Unidos.

No auge da Segunda Guerra Mundial, em 31 de julho de 1943, Torres destacou-se ao comandar o avião PBY-5 Arará. Nesta missão, ele localizou e atacou o submarino alemão U-199, tornando-se o único piloto brasileiro a afundar um submarino do Eixo em águas brasileiras. Esse feito notável rendeu-lhe a *Distinguished Flying Cross*, condecoração norte-americana.

Além dessa missão, Torres completou 64 missões de patrulhamento e, em seguida, voluntariou-se para combater, na Itália, com o 1º Grupo de Aviação de Caça. Lá, ele alcançou um recorde de 100 missões, o maior número entre os pilotos brasileiros na Frente do Mediterrâneo. Suas experiências foram imortalizadas no livro "Overnight Tapachula", publicado em 1985.

Após a guerra, Alberto Martins Torres continuou a servir ao Brasil de maneiras diversas e inovadoras. Ele foi um destacado advogado, aviador e empresário, fundando a TABA (Transporte Aéreo da Bacia Amazônica) e implementando a Brinks no Brasil, onde atuou como superintendente por mais de 25 anos.

Alberto Martins Torres faleceu em 30 de dezembro de 2001, deixando um legado indelével de bravura e dedicação. A inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um reconhecimento merecido e justo pelo impacto de suas ações em prol da nação brasileira.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.711, de 2024.

Sala da Comissão,



**Senado Federal**  
Gabinete do Senador Wilder Morais

, Presidente

, Relator





## Relatório de Registro de Presença

66<sup>a</sup>, Extraordinária

## Comissão de Educação e Cultura

| Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO) |          |                      |
|---|----------|----------------------|
| TITULARES                                 |          | SUPLENTES            |
| PROFESSORA DORINHA SEABRA                 | PRESENTE | 1. IVETE DA SILVEIRA |
| RODRIGO CUNHA                             | PRESENTE | 2. MARCIO BITTAR     |
| EFRAIM FILHO                              | PRESENTE | 3. SORAYA THRONICKE  |
| MARCELO CASTRO                            | PRESENTE | 4. ALESSANDRO VIEIRA |
| VENEZIANO VITAL DO RÉGO                   |          | 5. LEILA BARROS      |
| CONFÚCIO MOURA                            | PRESENTE | 6. PLÍNIO VALÉRIO    |
| CARLOS VIANA                              |          | 7. ALAN RICK         |
| STYVENSON VALENTIM                        | PRESENTE | 8. ZEQUINHA MARINHO  |
| CID GOMES                                 |          | 9. VAGO              |
| IZALCI LUCAS                              | PRESENTE | 10. VAGO             |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD) |          |                      |
|---|----------|----------------------|
| TITULARES   |          | SUPLENTES            |
| JUSSARA LIMA  |          | 1. IRAJÁ             |
| ZENAIDE MAIA  | PRESENTE | 2. LUCAS BARRETO     |
| NELSINHO TRAD   |          | 3. VAGO              |
| VANDERLAN CARDOSO   | PRESENTE | 4. DANIELLA RIBEIRO  |
| RANDOLFE RODRIGUES  |          | 5. SÉRGIO PETECÃO    |
| AUGUSTA BRITO   | PRESENTE | 6. FABIANO CONTARATO |
| PAULO PAIM  |          | 7. JAQUES WAGNER     |
| TERESA LEITÃO   | PRESENTE | 8. HUMBERTO COSTA    |
| FLÁVIO ARNS   | PRESENTE | 9. VAGO              |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) |          |                    |
|--|----------|--------------------|
| TITULARES                              |          | SUPLENTES          |
| WELLINGTON FAGUNDES                    | PRESENTE | 1. EDUARDO GOMES   |
| CARLOS PORTINHO                        |          | 2. BETO MARTINS    |
| EDUARDO GIRÃO                          | PRESENTE | 3. ROGERIO MARINHO |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES               |          | 4. WILDER MORAIS   |
| JAIME BAGATTOLI                        |          | 5. MARCOS ROGÉRIO  |

| Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) |          |                    |
|--|----------|--------------------|
| TITULARES                                    |          | SUPLENTES          |
| ROMÁRIO                                      |          | 1. ESPERIDIÃO AMIN |
| LAÉRCIO OLIVEIRA                             | PRESENTE | 2. DR. HIRAN       |
| DAMARES ALVES                                | PRESENTE | 3. HAMILTON MOURÃO |
|  |          | PRESENTE           |

## Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL  
OTTO ALENCAR  
BETO FARO





## Relatório de Registro de Presença



### Não Membros Presentes

WEVERTON



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9363098284>

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1711/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)                   | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)                   | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| PROFESSORA DORINHA SEABRA   | X   |     |           | 1. IVETE DA SILVEIRA  |     |     |           |
| RODRIGO CUNHA   |     |     |           | 2. MARCIO BITTAR  |     |     |           |
| EFRAIM FILHO  |     |     |           | 3. SORAYA THRONICKE   |     |     |           |
| MARCELO CASTRO  |     |     |           | 4. ALESSANDRO VIEIRA  | X   |     |           |
| VENEZIANO VITAL DO RÉGO   |     |     |           | 5. LEILA BARROS   |     |     |           |
| CONFÚCIO MOURA  | X   |     |           | 6. PLÍNIO VALÉRIO   | X   |     |           |
| CARLOS VIANA  |     |     |           | 7. ALAN RICK  | X   |     |           |
| STYVENSON VALENTIM  | X   |     |           | 8. ZEQUINHA MARINHO   |     |     |           |
| CID GOMES   |     |     |           | 9. VAGO   |     |     |           |
| IZALCI LUCAS  | X   |     |           | 10. VAGO  |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JUSSARA LIMA  |     |     |           | 1. IRAJÁ  |     |     |           |
| ZENAIDE MAIA  |     |     |           | 2. LUCAS BARRETO  |     |     |           |
| NELSINHO TRAD   |     |     |           | 3. VAGO   |     |     |           |
| VANDERLAN CARDOSO   |     |     |           | 4. DANIELLA RIBEIRO   |     |     |           |
| RANDOLFE RODRIGUES  |     |     |           | 5. SÉRGIO PETECÃO   |     |     |           |
| AUGUSTA BRITO   | X   |     |           | 6. FABIANO CONTARATO  |     |     |           |
| PAULO PAIM  |     |     |           | 7. JAQUES WAGNER  |     |     |           |
| TERESA LEITÃO   |     |     |           | 8. HUMBERTO COSTA   |     |     |           |
| FLÁVIO ARNS   |     |     |           | 9. VAGO   |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)                      | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)                      | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON FAGUNDES   | X   |     |           | 1. EDUARDO GOMES  |     |     |           |
| CARLOS PORTINHO   |     |     |           | 2. BETO MARTINS   |     |     |           |
| EDUARDO GIRÃO   | X   |     |           | 3. ROGERIO MARINHO  |     |     |           |
| ASTRONAUTA MARCOS PONTES  |     |     |           | 4. WILDER MORAIS  | X   |     |           |
| JAIME BAGATTOLI   |     |     |           | 5. MARCOS ROGÉRIO   |     |     |           |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)                | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)                | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ROMÁRIO   |     |     |           | 1. ESPERIDIÃO AMIN  | X   |     |           |
| LAÉRCIO OLIVEIRA  |     |     |           | 2. DR. HIRAN  |     |     |           |
| DAMARES ALVES   | X   |     |           | 3. HAMILTON MOURÃO  |     |     |           |

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Flávio Arns  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 12/11/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

# **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PL 1711/2024)**

EM REUNIÃO REALIZADA EM 12/11/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO. (QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

12 de novembro de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9363098284>